

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº059/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ E NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019; PROCESSO Nº 42/2019;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.612.941/0001-64, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, na cidade de Iraí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.825.133/0001-20, com sede na Rua Garibaldi nº 147, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen, neste ato representada por Alexandre Gazolla Neto, de CPF nº 007.239.000-00, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo de apostilamento visa alterar a forma da tiragem para bimestralmente, o fornecimento de 300 (trezentos) exemplares da revista Novo Rural, à CONTRATANTE, mensalmente, de acordo com a quantidade estabelecida na cláusula quarta deste contrato, observadas as regras e disposições constantes no presente Instrumento.

Demais, permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Iraí/RS, em 15 de maio de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Município de Iraí/RS
CONTRATANTE

NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Alexandre Gazolla Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

De acordo na data supra: